

# BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



# UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE RONDÔNIA

➤➤➤➤➤➤ 2018 ⚡⚡⚡⚡⚡⚡

**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**  
Reitor

**Prof. Dr. Marcelo Vergotti**  
Vice-Reitor

**Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade**  
Chefe de Gabinete

**Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira**  
Pró-Reitor de Graduação

**Fabício Donizeti Ribeiro Silva**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Charles Dam Souza Silva**  
Pró-Reitor de Administração

**Prof.<sup>a</sup> Me. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Dr. Leonardo de Azevedo Calderon**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro**  
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Designação	04
Dispensa	05
Lotação	06
Outros	07
Progressão Funcional	09
Retificação	11

**DESIGNAÇÃO****PORTARIA Nº 017/2018/DCAR/UNIR. ARIQUEMES/RO, 11 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O Diretor do *Campus* de Ariquemes da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante Portaria nº 1.049/2017/GR/UNIR de 30/11/2017, considerando:

- O Processo Eletrônico SEI n.º 999119635.000017/2018-42.

**RESOLVE:**

I – Designar os Servidores abaixo relacionados para compor, pelo período de 01 (um) ano, a Comissão responsável pelo Laboratório de Engenharia de Alimentos do *Campus* de Ariquemes:

- Prof.ª Dr.ª Debora Francielly de Oliveira, SIAPE 2079305 – Coordenadora;
- Prof.ª Dr.ª Gisele Teixeira de Souza Sora, SIAPE 1936445 – Vice Coordenadora;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 182/2018/DCCL/PRAD/UNIR**

O DIRETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso 'II';

Considerando a Instrução Normativa nº. 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 21, inciso III;

Considerando a Instrução Normativa nº. 02/UNIR/PRAD/2018, de 12.03.2018, art. 4º;

Considerando a Oficialização de Demanda n.º 06/2018/NT;

Considerando ainda o que consta no Processo n.º. 999119628.000015/2018-42.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a aquisição de equipamentos de laboratório para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Ciro José Egoavil Montero	1726738
Carlos A. Tenório de Carvalho Júnior	1546403

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PORTARIA Nº 183/2018/DCCL/PRAD/UNIR**

O DIRETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso 'II';

Considerando a Instrução Normativa nº. 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 21, inciso III;

Considerando a Instrução Normativa nº. 02/UNIR/PRAD/2018, de 12.03.2018, art. 4º;

Considerando a Oficialização de Demanda n.º 23/2018/DAPVH;

Considerando ainda o que consta no Processo n.º. 99955790.000043/2018-42.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente aquisição de placas de sinalização para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Manoel Alípio Borges da Costa	2246038

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PORTARIA Nº 184/2018/DCCL/PRAD/UNIR**

O DIRETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso 'I';

Considerando a Instrução Normativa n.º 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 41 e 42;

Considerando a Instrução Normativa n.º 002/PRAD/UNIR/2018, de 12.03.2018, art. 20;

Considerando as indicações de gestor de contrato n.º 06/2018/DAPVH;

Considerando ainda o que consta no Processo n.º. 99955229.000062/2018-53;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato administrativo nº 30/2018/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa GAMMA SERVIÇOS DE CENTRAIS DE AR EIRELLI, que tem por objeto contratação de serviços de manutenção preventiva de aparelhos de ar condicionados localizados no Câmpus de Porto Velho e no Prédio da UNIR-CENTRO:

Nome	SIAPE	Função	Campus
Juliana Mayara Fernandes Pereira	1311559	Gestora Titular	Porto Velho
Diego Barbosa Gomes	2037183	Gestor Substituta	
Juliana Barroso da Silva	2966669	Fiscal Técnico Substituta	
Manoel Alípio Borges da Costa	2246038	Fiscal Técnico Titular	

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 882/2018/GR/UNIR, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI n.º. 99955378.000023/2018-42,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ALBERTO DRESCH WEBLER, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 2151865, para a função de Coordenador de Orçamento e Finanças, do Campus de Ji-Paraná, Função Gratificada, FG-4, a partir de 11.12.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DISPENSA**

**PORTARIA Nº 883/2018/GR/UNIR, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI n.º. 99955378.000021/2018-53,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor ALEX ALVES ALMEIDA, SIAPE nº 2127969, Bibliotecário/Documentalista, da Função de Gerente de Atendimento ao Público/Substituto da Biblioteca Setorial, do Campus de Ji-Paraná, a partir de 02.01.2019.

Art. 2º Designar a servidora CAMILA SILVA DE GOIS, Assistente em Administração, SIAPE nº 2104780, para a Função de Gerente de Atendimento ao Público/Substituta da Biblioteca Setorial, do Campus de Ji-Paraná, a partir de 02.01.2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 884/2018/GR/UNIR, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº. 99955378.000021/2018-53,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora MARLENE DA SILVA MODESTO DEGUCHI, Bibliotecária-Documentalista, SIAPE nº 1646680, da função de Gerente de Atendimento ao Público, da Biblioteca Setorial do Campus de Ji-Paraná, função gratificada, FG-2, a partir de 02.01.2019.

Art. 2º Designar o servidor ALEX ALVES ALMEIDA, Bibliotecário/Documentalista, SIAPE nº 2127969, para a Função de Gerente de Atendimento ao Público, da Biblioteca Setorial do Campus de Ji-Paraná, função gratificada, FG-2, a partir de 02.01.2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 885/2018/GR/UNIR, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº. 99955380.000006/2018-66,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor LUCIANO SANTOS MAGALHÃES, Assistente em Administração, SIAPE nº 1857762, da função de Coordenador/Substituto da Coordenadoria de Compras e Gestão de Contratos, do Campus de Rolim de Moura, a partir de 10.12.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **LOTAÇÃO**

#### **PORTARIA Nº 654/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 12 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; as disposições do inciso I do parágrafo único do art. 36, da lei nº. 8.112/90; considerando o processo SEI nº 999119604.000025/2018-56 e a solicitação no Memorando nº 5/2018/DCCL/PRAD/UNIR.

RESOLVE:

Art. 1º – LOTAR o servidor JOSE ARIKAPU JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1684530, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, na Coordenadoria de Compras e Licitações-CCL.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**OUTROS****PORTARIA Nº 20/2018/DASG/PRAD/UNIR**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. X,

considerando as normas estabelecidas pela Lei nº 4.320/64, artigos 95 e 96, assim como o Decreto 9.373/2018,

considerando a Instrução Normativa SEDAP nº 205/1988 e Instrução Normativa nº 012/UNIR/GR/2014,

considerando o Memorando nº 3/2018/CPM datado de 10/12/18 (0005587) acostado ao Processo SEI nº 999119647.000002/2018-45.

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR o art. 1º da Portaria nº 010/2018/DASG/PRAD/UNIR, de 25.07.2018, publicada no BS nº 061, de 26.07.2018, o art. 4º da Portaria nº 014/2018/DASG/PRAD/UNIR, de 31.08.2018, publicada no BS nº 072, de 04.09.2018 e o Art. 8º da Portaria nº 016/2018/DASG/PRAD/UNIR de 04.10.18 que designam as Comissões de Inventário de Bens Móveis dos campi do interior, referente ao ano de 2018.

Art. 2º EXCLUIR a servidora JUCELI REGINA ARAGÃO, matrícula SIAPE nº 2106974, como membro da Comissão de Inventário de Bens Móveis do Campus PRESIDENTE MÉDICI.

Art. 3º DESIGNAR o servidor ALEXANDRE LEMOS DE BARROS MOREIRA FILHO, matrícula SIAPE nº 3059768, como membro da Comissão de Inventário de Bens Móveis do Campus PRESIDENTE MÉDICI.

Art. 4º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Inventário de Bens Móveis referente ao ano de 2018, dos campi relacionados abaixo.

CAMPUS JI-PARANÁ		
Nome do servidor	Matrícula	Atuação
Hailton Cesar Alves dos Reis	1576313	Presidente
Edvaldo Araújo Nunes	2131309	Membro
William Silva Sales	2114773	Membro
Aline Cristina Helfenstein	2114764	Membro
Milton Pereira dos Reis	0043724	Membro
CAMPUS ARIQUEMES		
Nome do servidor	Matrícula	Atuação
Leandro Figueiredo Ranucci	2105870	Presidente
Igor Correa de Oliveira	2257628	Membro
Pablo Diego Leão	2004974	Membro
CAMPUS VILHENA		
Nome do servidor	Matrícula	Atuação
Carmozina Gomes Teixeira	2268610	Presidente
Patrícia de Mello Cardoso	2128928	Membro
Vanilda Segal	2114777	Membro
Rosemeire Novo de Oliveira Teixeira	2378954	Membro
CAMPUS ROLIM DE MOURA		
Nome do servidor	Matrícula	Atuação
Mayke Stofel Sampaio	2179955	Presidente
James Santos Teixeira	2158138	Membro
Bruno Eduardo Sant'Ana da Silva	2967918	Membro

CAMPUS GUAJARÁ-MIRIM		
Nome do servidor	Matrícula	Atuação
Sandra de Almeida	0474760	Presidente
Lisvania da Silva Saavedra	2104765	Membro
Roberta Negrão Soares	1270182	Membro
Jeferson Alencar do Nascimento Vieira	1645990	Membro
CAMPUS PRESIDENTE MÉDICI		
Nome do servidor	Matrícula	Atuação
Edicarlos Oliveira Queiroz	1215474	Presidente
Alexandre Lemos de Barros Moreira Filho	3059768	Membro
Maria Ferreira de Sousa	2157602	Membro
CAMPUS CACOAL		
Nome do servidor	Matrícula	Atuação
Cristina Massae Nakamura	1658110	Presidente
Milene Barbosa da Cunha	2179548	Membro
José Guilherme Ulian	2276509	Membro

Art. 5º As Comissões realizarão o inventário de bens móveis de seu respectivo campus, verificando a compatibilização entre o registrado e o existente.

Art. 6º Cada unidade deverá disponibilizar um servidor para acompanhar as Comissões na fase de verificação *in loco*, em dia e horário a ser acordado entre a unidade e as comissões.

Art. 7º As Coordenações de Patrimônio de cada campus e a Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) disponibilizarão informações e orientações sobre a utilização do SIP, dando prioridade às demandas oriundas de qualquer unidade ou servidor da UNIR sobre a utilização do sistema.

Art. 8º As Comissões de cada campus serão responsáveis pela consolidação de seu relatório de inventário de bens móveis que posteriormente deverá ser apresentado à Pró-Reitoria de Administração até o dia 15/12/2018.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 653/2018/DRH/PRAD/UNIR**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inciso XIV, a Portaria nº 399/MEC de 10/05/2016; considerando o disposto na Lei nº 8.112/1990, Art. 36, III, alínea “b” com alterações dadas pela Lei nº 9.527/1997; considerando a instrução com a base legal e manifestação favorável, constante no Processo 99911960052.000059/2018-75

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Remover, por motivo de saúde, o servidor EDUARDO LUIS GABRIEL DA SILVA, SIAPE 2177577, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, da Biblioteca Central para a Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia/PROPLAN, com fulcro no artigo 36, III, alínea “b”, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - O servidor deverá cumprir horário flexibilizado com redução de 35% da carga horária, sem compensação, a ser desempenhado da seguinte forma:

Segunda-Feira: das 15:00 às 21:00 horas;

Terça-Feira: das 17:00 às 21:00 horas;

Quarta-Feira: das 15:00 às 21:00 horas;

Quinta-Feira: das 17:00 às 21:00 horas;

Sexta-Feira: das 15:00 às 21:00 horas;

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.



Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

**PORTARIA Nº 887/2018/GR/UNIR, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº. 9991196471.000003/2018-80,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão vitalícia a senhora ELENIZE LIMA, na qualidade de mãe do ex-servidor MARIO LIMA, SIAPE nº 1786761, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal nos arts. 215 e 217, inciso V da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº. 13.135/2015, c/c EC 41/03, Lei 10.887/04, art.2º, inciso I e Orientação Normativa nº. 09/MPOG de 05/11/2010, a contar de 11.10.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROGRESSÃO FUNCIONAL**

**PORTARIA Nº 295/2018/DGP/PRAD/UNIR**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06, e ainda, no Processo SEI nº 99955255.000010/2018-60;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor CYRO BENTO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2020818, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, Classe E, do Nível 304 para o Nível 404, com efeito financeiro a contar de 30/11/2018, referente ao curso descrito abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Resolução de Problemas	120	Mestrado Profissional em Matemática UAB - UNIR
Fundamentos de Cálculo	120	Mestrado Profissional em Matemática UAB - UNIR
Introdução à Álgebra Linear	120	Mestrado Profissional em Matemática UAB - UNIR
TOTAL de Carga Horária:	360	

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 655/2018/DRH/PRAD/UNIR**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo SEI nº 99955621.000201/2018-14; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 2745/2018/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente FERNANDO SERGIO SILVA BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1729426, Retribuição por Titulação, correspondente à Classe C, Nível 2, com denominação de Professor Adjunto, pela obtenção do título de Doutor em Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste, emitido pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, com efeito acadêmico a partir de 26.10.2018 e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 656/2018/DRH/PRAD/UNIR**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 99955621.000197/2018-86; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 2746/2018/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora docente ELIZANE ASSIS NUNES, matrícula SIAPE nº 2228120, Aceleração de Promoção de Assistente (A)-2 para Assistente (B)-1 (Denominação (Classe)-Nível), pela obtenção do título de Mestre em Educação, emitido pela Universidade Federal de Rondônia, com efeito acadêmico a partir de 22.05.2018 e efeito financeiro a partir da data de publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 657/2018/DRH/PRAD/UNIR**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo SEI 99971150.000018/2018-51; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 117/CONSAD/2013; o ofício circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0039848/2018/DRH/UNIR, de 13.12.2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora docente MARIANGELA SOARES AZEVEDO, matrícula SIAPE nº 1348779, Promoção por Avaliação Especial de Desempenho Acadêmico do Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado para a Classe Única – E, com a denominação de Professor Titular, referente ao interstício de 16.04.2016 a 15.04.2018, com efeito acadêmico a contar de 16.04.2018 e financeiro a partir de 06.12.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 658/2018/DRH/PRAD/UNIR**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo SEI 999558902.000001/2018-72; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 117/CONSAD/2013; o ofício circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0041297/2018/DAP/UNIR, de 13.12.2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente VANDERLEI MANIESI, matrícula SIAPE nº 1348155, Promoção por Avaliação Especial de Desempenho Acadêmico do Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado para a Classe Única – E, com a denominação de Professor Titular, referente ao interstício de 26.03.2016 a 25.03.2018, com efeito acadêmico a contar de 26.03.2018 e financeiro a partir de 05.12.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 659/2018/DRH/PRAD/UNIR**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 99955621.000164/2018-36; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 2749/2018/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder ao servidor docente EDILSON BACINELLO, matrícula SIAPE nº 1038496, Aceleração de Promoção de Assistente (B)-1 para Adjunto (C)-1 (Denominação (Classe)-Nível), pela obtenção do título de Doutor em Ciências Contábeis e Administração, emitido pela Universidade Federal de Blumenau, com efeito acadêmico a partir de 13.09.2018 e efeito financeiro a partir da data de publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RETIFICAÇÃO****PORTARIA Nº 881/2018/GR/UNIR, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº. 999119600.00013912018-36,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar, parcialmente, o teor da Portaria nº 840/2018/GR/UNIR, de 27.11.2018, publicada no DOU nº 229, de 29.11.2018, p. 15, que designou o servidor EVANDERSON SOUSA CLAUDINO, SIAPE nº ° 1890664, para a função de Coordenador da Folha e Pagamento de Pessoal, nos seguintes termos:

Onde se lê: “Coordenadora”;

Leia-se: “Coordenador”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.